



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 072/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 JOÃO AUDIFAX CÉZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 062/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000465/2006, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 8 de novembro de 2005, ao Docente JOÃO AUDIFAX CÉZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 8 de novembro de 2003 a 7 de novembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =